

Ao

Ilmo. Sr.

Mário Alves Baião Filho

Secretário da Secretaria de Gestão Pública – SEGEP

Rio das Ostras – RJ

Assunto: Desligamento de Conselheiros

Ilmo. Senhor,

Servimo-nos do presente para informar o desligamento do Sr. **Francinaldo do Nascimento Pereira** e Sra. **Edilene Figueiredo Pereira**, ambos conselheiros do **Setor D**, Bairro Nova Esperança, baseado no Regimento Interno do CMPOP.

Seção V - Das Penalidades e Procedimentos

Art. 7º O não comparecimento injustificado a três assembleias consecutivas ou cinco alternadas implicará a destituição automática do conselheiro

Sendo só o que temos no momento, aproveitamos a oportunidade para reiterar nossas cordiais saudações,

Atenciosamente,

Pedro Barbosa de Carvalho
Presidente do CMPOP